



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1681/2019
DE 04 DE JULHO DE 2019

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CMDI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Evandro Marque da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 116.IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros do CMDI – Conselho Municipal de Direitos do idoso, em substituição aos membros desistentes conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- a) PELA SEMDES - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – Bernardina de Jesus Lima e Marcella Lorraine Leite Leal . Titular e Suplente. Respectivamente.
- b) PELA SEMED - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Cleonice de Oliveira dos Santos e Rosilene Paiva dos Santos Botelho. Titular e Suplente. Respectivamente.
- c) PELA SEMUSA – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico- Zilma Gomes da Silva e Valdineia Pereira de Almeida. Titular e Suplente. Respectivamente.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

- a) PELA IGREJA FILADELFIA DO EVANGELHO PLENO NO PODER DE DEUS – Antonio de Souza Julião e Gilson Almeida da Silva. Titular e Suplente. Respectivamente.
- b) PELO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO – Arnaldo Cecilio e Altamira Rodrigues Campos, Titular e Suplente. Respectivamente.
- c) PELA SEGUNDA IGREJA BATISTA – Roque Costa Vale Gomes Ferreira e Lemuel Soares Lenk, Titular e Suplente. Respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 04 de julho de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

PUBLICADO
No Jornal em 08/07/19
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica